

XXIII – FUNPAPA/Belém e a Escola Comunitária do Bairro do Tapanã, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201113312-00, referente ao mencionado Convênio, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 757/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 0390022011-00/201202295-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Cleverson Mafra de Souza.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Cleverson Mafra de Souza, responsável pela Câmara Municipal de Juruti, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0390022011-00/201202295-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 758/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 390012011/201206852-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Manoel Henrique Gomes Costa.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Henrique Gomes Costa – Prefeito, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Juruti, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 390012011/201206852-00, daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 759/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 390012011/201206852-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Manoel Henrique Gomes Costa.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Henrique Gomes Costa – Prefeito, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Juruti, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 390012011/201206852-00, daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 760/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201513824-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Júnior.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Júnior – Prefeito, responsável pelas Contas da Prefeitura Municipal de Ourém, nos exercícios de 2013/2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201513824-00, referente à denúncia protocolada nesta Corte, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 761/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201513824-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Ana Cláudia Mendes de Oliveira.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas

pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ana Cláudia Mendes de Oliveira, responsável pela Secretaria Municipal de Educação de Ourém, no período de 01.01 a 01.09.2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201513824-00, referente à denúncia protocolada nesta Corte, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 762/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201513824-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Maria Eliete dos Santos Aguiar.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Eliete dos Santos Aguiar, responsável pela Secretaria Municipal de Educação de Ourém, no período de 02.09 a 31.12.2013 e exercício de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201513824-00, referente à denúncia protocolada nesta Corte, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 763/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201513824-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Mirellie Marcenis Santos.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Mirellie Marcenis Santos, responsável pela Secretaria Municipal de Saúde de Ourém, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201513824-00, referente à denúncia protocolada nesta Corte, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 764/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201513824-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Josiane Maria dos Santos Souza.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Josiane Maria dos Santos Souza, responsável pela Secretaria Municipal de Saúde de Ourém, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201513824-00, referente à denúncia protocolada nesta Corte, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 765/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 083012012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Luiz Guilherme Machado de Carvalho.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Luiz Guilherme Machado de Carvalho – Presidente, responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Ananindeua, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 083012012-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 766/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 080022012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Raimunda Nonata Rocha Teixeira.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Raimunda Nonata Rocha Teixeira – Presidente, responsável pela Câmara Municipal de Ananindeua, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 080022012-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 767/2016/GAB. CONS. DANIEL
LAVAREDA/TCM**

(Processo nº 143032013-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Maria Waldenize Lobato Braga.

O Conselheiro Relator Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Waldenize Lobato Braga, responsável pela Agência Distrital de Outeiro, no período de janeiro a outubro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 143032013-00, referente à prestação de contas daquela Agência Distrital, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 769/2016/7ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 140132009-00/201002055-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Carlos Antônio de Aragão Vinagre.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Carlos Antônio de Aragão Vinagre, responsável pela SESMA - Secretaria Municipal de Saúde do Município de Belém, no período de 01/04 a 31/12/2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 140132009-00/201002055-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ª Controladoria/TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 770/2016/7ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 140132009-00/201002055-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Rejane Olga Jatene.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Rejane Olga Jatene, responsável pela SESMA - Secretaria Municipal de Saúde do Município de Belém, no período de 01/01 a 31/03/2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 140132009-00/201002055-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ª Controladoria/TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 771/2016/GAB. CONS. DANIEL
LAVAREDA/TCM**

(Processo nº 201611624-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Waldira Bernardo Monteiro.

O Conselheiro Relator Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita